

Proposta de recomendação da Assembleia Municipal à Câmara Municipal

Criação do Cartão «Abrantes + Turismo»

Bancada do PSD

1. A importância do turismo no desenvolvimento - do plano nacional ao plano local:

Pode ler-se nas *Grandes Opções do Plano para 2017* (aprovadas pela Lei n.º 41/2016, de 28 de Dezembro) que «o turismo é uma atividade estratégica para o País, representando 15,3 % do total das exportações de bens e serviços e sendo responsável por 8 % do emprego. Mesmo tendo registado uma evolução positiva recente muito significativa, o setor apresenta ainda um assinalável potencial de crescimento.» Tendo isto em mente, nos próximos anos antecipam-se muitos programas de potenciação turística promovidos pelo Governo Português ao abrigo do da Estratégia de Turismo 2027 (ET 27).

Do Relatório intitulado *Turismo 2020 - cinco princípios para uma ambição*¹, publicado em 2015, resulta de forma evidente o aumento das receitas geradas pelo turismo português nos últimos anos, fruto não só de uma maior aposta, mas também de uma aposta com muita qualidade e variedade. Neste mesmo documento, a Região Centro é considerada «uma das regiões que concentra mais património classificado pela UNESCO como património da Humanidade»², contudo, na comparação estabelecida entre 2007 e 2014, não se detectam significativos avanços para além do aumento da sua capacidade de alojamento em 12%.

Com efeito, é claro que existe ainda muito trabalho a fazer na nossa região e, em particular, no nosso concelho: Abrantes. Neste sentido, mesmo não existindo consenso entre as forças políticas do concelho – como manifestado na votação das Grandes Opções do Plano para 2017 – quanto à intervenção do município em certas áreas de potencial turístico, como é exemplo a cultura, uma coisa parece ser inequívoca: todos o munícipes beneficiam de uma cidade mais atractiva e orientada para o turismo.

Esta proposta surge com o intuito de permitir e potenciar esse benefício.

¹ Disponível em:

<http://www.turismodeportugal.pt/Portugu%C3%AAs/turismodeportugal/publicacoes/Documents/TURISMO2020-5Principios.pdf>

² Cit. pág. 136.

2. O turismo em Abrantes:

Apesar de Abrantes deter uma oferta diversa de turismo, este não se tem desenvolvido por duas grandes razões. Em primeiro lugar, porque há uma transmissão deficitária da informação turística existente. Em segundo lugar, porque o único interessado, de uma forma mais ou menos intensa, em atrair turistas para o concelho tem sido a Câmara Municipal.

No último ano de 2016, a Câmara Municipal lançou a aplicação “Descubra Abrantes” e os folhetos “Abrantes tudo incluído”, ambas medidas que visam promover a divulgação do turismo local, mas que não são suficientes para o potenciar porque não agregam e envolvem de uma forma efectiva as entidades que promovem actividades, prestam serviços ou disponibilizam bens ligados ao turismo.

Assim, a estratégia de turismo de Abrantes deve passar por: i) tornar a informação mais acessível e a sua aquisição mais célere; ii) envolver as diversas entidades que podem beneficiar do turismo local; iii) criar incentivos que estimulem o consumo da oferta turística prestada por aquelas entidades.

Isto dito, em prol de uma informação mais célere e acessível, de uma participação proactiva da sociedade e de um verdadeiro incentivo ao consumo, torna-se crucial existir um suporte que agrupe toda a informação com potencial turístico (como a oferta de alojamento, a oferta de restauração, a oferta cultural, religiosa, desportiva, etc.) e que, através de descontos diversos, incentive e estimule o turismo em Abrantes.

3. A Proposta de recomendação à Câmara Municipal:

Tendo em conta as dificuldades enunciadas, cumpre resolvê-las da melhor forma. Neste sentido, recomendamos que:

- i) **Seja criado um Cartão** (p.e. «Cartão Abrantes + Turismo»), **físico ou digital**, possível de ser adquirido por qualquer pessoa, ao qual venha associado um **guia, contendo toda a actividade com potencial turístico do concelho e uma série de descontos em actividades, serviços ou bens;**
- ii) **Seja desenvolvido o contacto com as entidades interessadas** que promovem actividades, prestam serviços ou disponibilizam bens de interesse turístico, para que estas se associem ao Cartão.